

Comunicado:

Arquivamento de queixa pela CNE abre precedente perigoso

1. **A Associação República e Laicidade** tomou conhecimento da deliberação da Comissão Nacional de Eleições (CNE), tomada em reunião do dia 14 de Janeiro do presente ano¹, que decide arquivar, sem sequer uma advertência, a queixa desta Associação² contra o Patriarcado de Lisboa pela publicação na sua página do *Facebook*, durante a campanha eleitoral para as eleições para o Parlamento Europeu, de uma tabela da «Federação Portuguesa pela Vida» que constituía um apelo explícito ao voto.

2. A CNE afirma explicitamente que considera aquela publicação *«suscetível de interferir na campanha eleitoral podendo constranger ou induzir os eleitores a votar nas candidaturas que naquele gráfico mais se aproximem ou se identifiquem com a posição da Igreja Católica no âmbito dos mesmos temas, em detrimento das demais»*, ou seja, não nega que existiu uma situação de exercício de influência religiosa sobre a campanha eleitoral. Todavia, afirmando que a responsabilidade pelo ocorrido é do *«gestor da página do Patriarcado de Lisboa na rede social Facebook»*, e realçando que a *«entidade visada (...) [encetou] as devidas diligências»* para remover a publicação da sua página, a CNE conclui pelo arquivamento do processo, sem sequer uma advertência ao Patriarcado de Lisboa.

3. **A Associação República e Laicidade considera que esta decisão da CNE abre um precedente perigoso, na medida em que a ausência de qualquer sanção não contribui para prevenir que ocorram situações semelhantes no futuro.**

Ricardo Alves (Presidente da Direcção)

Associação República e Laicidade

Lisboa, 29 de Janeiro de 2020

¹ http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/atas/xv/ata_307_cne_14012020.pdf

² <http://www.laicidade.org/wp-content/uploads/2019/05/Carta-CNE.pdf>